Projeto de Lei do Senado n° 220, de 2010

Autoria: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Iniciativa:

Ementa:

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional), para facultar a portadores de diploma de curso superior não titulados em nível de pós-graduação o acesso ao magistério na educação superior, nas condições que especifica.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional) para permitir a admissão de docentes, portadores de diploma de graduação, para atuação nas áreas de tecnologia e de infra-estrutura, desde que comprovem relevante experiência profissional na forma do regulamento previsto.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: 10/08/2010

Tramitação encerrada

Decisão: Rejeitada por Comissão em decisão

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 30/11/2011 - ARQUIVADA

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 986 de 2011

Requerimento nº 987 de 2011

Despacho:

11/08/2010 (despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

11/08/2011 (aprovação dos Requerimentos nºs 986 e 987, de

Aprovação de requerimento

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)

Relator(es):

Senador Alvaro Dias (encerrado em 24/05/2011 - Substituído por "ad hoc")

Senador Paulo Bauer (encerrado em 07/06/2011 - Deliberação da matéria)

Senador Aloysio Nunes Ferreira (encerrado em 22/11/2011 - Deliberação da matéria)

Projeto de Lei do Senado n° 220, de 2010

TRAMITAÇÃO

12/12/2011 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: PROCESSO ARQUIVADO.

30/11/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: ARQUIVADA

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do RISF, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo da matéria.

Publicado no DSF Páginas 50982

30/11/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação de término do prazo para interposição de recurso.

25/11/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para interposição de recurso: 28/11/2011 a 29/11/2011.

24/11/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ação: É lido e encaminhado à publicação o Parecer nº 1311, de 2011 - CE, relator Senador Aloysio Nunes Ferreira, concluindo contrariamente à matéria.
A matéria ficará perante a Mesa durante dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria contunue sua tramitação, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

********** Retificado em 24/11/2011**********
É lido e encaminhado à publicação o Parecer nº 1311, de 2011 - CE, relator Senador Aloysio Nunes Ferreira, concluindo contrariamente à matéria.
Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria contunue sua tramitação, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 48841

Publicado no DSF Páginas 48834-48839

24/11/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CE.

********** Retificado em 24/11/2011**********
Aguardando leitura do Parecer da CE.

Juntada, à fl. 37, cópia da legislação citada.

23/11/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 11h30.

Projeto de Lei do Senado n° 220, de 2010

TRAMITAÇÃO

22/11/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

22/11/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer pela rejeição, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

03/11/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Aloysio Nunes, com relatório pela rejeição do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

17/08/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, para relatar.

17/08/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Anexado às fls. 27 a 30, expediente recebido nesta Casa, em 16/08/2011, da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação - ANPED, Associação Nacional de Política e Administração da Educação - ANPAE, Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - ANFOPE, Centro de Estudos Educação e Sociedade - CEDES, Associação de Leitura do Brasil - ALB, Associação de Escolas Superiores de Formação de Profissionais do Ensino Superior - AESUFOPE, Conselho de Assessoramento do CNPq - CA-Ed/CNPq, Sociedade Brasileira de História da Educação - SBHE, Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências - ABRAPEC, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino - CONTEE, Associação Brasileira de Ensino de Biologia - SBENBio, Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, com considerações ao presente projeto.

11/08/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão em 11/08/2011.
Aguardando distribuição.

11/08/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Lidos e aprovados os Requerimentos nºs 986, de 2011, do Senador Aloysio Nunes Ferreira; e 987, de 2011, dos Senadores Alvaro Dias, Ana Amélia, Roberto Requião e Cristovam Buarque, ambos requerendo o reexame do presente projeto pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte.
A matéria retorna ao exame da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado no DSF Páginas 32654-32655

07/07/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 12/07/2011.

Discussão, em turno único.

TRAMITAÇÃO

Matéria não apreciada na sessão do dia 12/07/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 13/07/2011.

Matéria não apreciada na sessão do dia 13/07/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 14/07/2011.

Matéria não apreciada na sessão do dia 14/07/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 02/08/2011.

Matéria não apreciada na sessão do dia 02/08/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 03/08/2011.

Matéria não apreciada na sessão do dia 03/08/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 04/08/2011.

Matéria não apreciada na sessão do dia 04/08/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 09/08/2011.

Matéria não apreciada na sessão do dia 09/08/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 10/08/2011.

Matéria não apreciada na sessão de 10/08/2011, transferida para a sessão deliberativa ordinária de 11/08/2011.

27/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGENDADA PARA ORDEM DO DIA

Ação: Agendado para a sessão deliberativa ordinária de 12/07/2011.

27/06/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: A Presidência comunica ao Plenário que encerrou-se na última sexta-feira o prazo sem apresentação de emendas.
A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

Publicado no DSF Páginas 25594

27/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado ao Plenário para comunicação do término de prazo para apresentação de emendas.

16/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Prazo para recebimento de emendas perante a Mesa: 17/06/2011 a 24/06/2011.

15/06/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS PERANTE A MESA

Ação: Leitura do Parecer nº 525, de 2011-CE, relator ad hoc Senador Paulo Bauer, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta (Emenda nº 1-CE).
Abertura do parzo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa (Art. 235, II, f, RISF)

Publicado no DSF Páginas 23871-23876

14/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura do Parecer da CE.

Projeto de Lei do Senado n° 220, de 2010

TRAMITAÇÃO

10/06/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste órgão, às 13h48.

10/06/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

07/06/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE, tendo como relator, ad hoc, o Senador Paulo Bauer.

07/06/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Devolvido pela Senadora Angela Portela, sem manifestação por escrito.

24/05/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PEDIDO DE VISTA CONCEDIDO

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, concede vista à Senadora Ângela Portela, pelo prazo regimental de cinco dias.

28/04/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Alvaro Dias, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo oferecido, estando em condições de ser incluído em pauta.

********** Retificado em 28/04/2011**********
Devolvido pelo relator Senador Alvaro Dias, com relatório favorável, na forma do substitutivo oferecido, estando em condições de ser incluido em pauta.

29/03/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Alvaro Dias, para relatar.

07/01/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Recebido na Comissão nesta data.
Matéria aguardando designação de Relator.

06/01/2011 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: A presente proposição continua a tramitar, nos termos dos incisos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato nº 4, de 2010, da Mesa do Senado Federal.
A matéria volta à Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Projeto de Lei do Senado n° 220, de 2010

TRAMITAÇÃO

20/12/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, em cumprimento ao disposto no art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal.

12/08/2010 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão em 12/08/2010.
Aguardando distribuição.

11/08/2010 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 11 (onze) folhas numeradas e rubricadas.

10/08/2010 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura.
À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado no DSF Páginas 40811-40813

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 220/2010

Data: 10/08/2010

Autor: Comissão de Serviços de Infraestrutura

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da educação nacional), para facultar a portadores de diploma de curso superior não titulados em nível de pós-graduação o acesso ao magistério na educação superior, nas condições que especifica.

Avulso inicial da matéria

Data: 10/08/2010

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.
À Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Relatório Legislativo

Data: 28/04/2011

Autor: Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Alvaro Dias, com relatório concluindo pela aprovação do projeto, na forma do substitutivo oferecido, estando em condições de ser incluído em pauta.

********** Retificado em 28/04/2011**********
Devolvido pelo relator Senador Alvaro Dias, com relatório favorável, na forma do substitutivo oferecido, estando em condições de ser incluido em pauta.

Projeto de Lei do Senado n° 220, de 2010

DOCUMENTOS

Parecer

Data: 07/06/2011

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer favorável, na forma da emenda substitutiva nº 01-CE, tendo como relator, ad hoc, o Senador Paulo Bauer.

P.S 525/2011

Data: 15/06/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura do Parecer nº 525, de 2011-CE, relator ad hoc Senador Paulo Bauer, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta (Emenda nº 1-CE).
Abertura do parzo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa (Art. 235, II, f, RISF)

Quadro Comparativo

Data: 29/06/2011

Autor: -

Local: null

Relatório Legislativo

Data: 03/11/2011

Autor: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Aloysio Nunes, com relatório pela rejeição do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

Parecer

Data: 22/11/2011

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova o parecer pela rejeição, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

P.S 1311/2011

Data: 24/11/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: É lido e encaminhado à publicação o Parecer nº 1311, de 2011 - CE, relator Senador Aloysio Nunes Ferreira, concluindo contrariamente à matéria.
A matéria ficará perante a Mesa durante dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria contunue sua tramitação, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

********** Retificado em 24/11/2011**********
É lido e encaminhado à publicação o Parecer nº 1311, de 2011 - CE, relator Senador Aloysio Nunes Ferreira, concluindo contrariamente à matéria.
Abertura do prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria

contunue sua tramitação, nos termos do parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.